



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano I

25 DE OUTUBRO DE 2017.

SEMANA XLII

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão ao Senhor Padre João Aldcélio Pociano, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 16 de outubro de 2017.

Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã, e dá outras providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã a Senhora Marcicleide Peixoto de Figueiredo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 16 de outubro de 2017.

Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã, e dá outras providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã a Senhora Ana Lúcia Fernandes de Oliveira Inacio, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 16 de outubro de 2017.

Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão ao Senhor Carlos Antonio Soares de Figueiredo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 16 de outubro de 2017.

Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão ao Senhor Washington Vitorino da Silva Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa
Editor Chefe – (Cargo Vago)
Instituído pela Lei 444/2017.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 16 de outubro de 2017.

Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão ao Senhor Bruno Pereira Vieira da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 16 de outubro de 2017.

Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal